



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA N. 02/2019
18 de fevereiro de 2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL N. 07/2018

“Altera a Lei Complementar 97/2018 – Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal do Município de Querência e dá outras providências”

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Exclui-se o art. 7º do projeto de Lei Complementar nº 07/2018, para Permanecer a Função Gratificada do Encarregado pelo Controle Interno do Poder Legislativo, constante no Anexo III da Lei Complementar 97/2018.

Valdenício Anjos da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 85/2019
Data: 18/02/2019 - Horário: 10:35
Legislativo



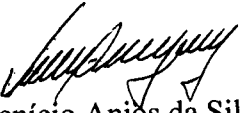
- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

A presente emenda tem como **propósito a manutenção da função gratificada para o encarregado do Controle interno da Câmara na Prefeitura Municipal**, uma vez que não será extinto o cargo no quadro de efetivos da Câmara Municipal e o responsável pelo Controle Interno da Prefeitura continuará a executar esse trabalho enquanto perdurar o interesse.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.


Valdenício Anjos da Silva
Vereador